



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP: 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 269/2019

À Eletroquip Comércio e Licitações Ltda.

Processo Digital. nº 358/2019
C.N.P.J. nº: 05.854.663/01-97
Estabelecida na Rua Flórida, 1133, apto 21
Telefone: **2411-0768**
At. De Leticia Caroline Limão

Empenho nº 2019NE01233
Verba nº: 33903061
Solicitante: DIDO

A presente **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, com subscrição do Secretário Geral de Administração, senhor JOEL OLIVEIRA, refere-se à contratação da empresa suprarreferida, conforme Decisão publicada no Diário Oficial de 14/12/2019, em face da classificação obtida no Pregão Eletrônico nº 73/2019, tendo por objeto:

Lote	Item	Subitem	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor unit.	Total
2	ÚNICO	1	128	cordões	Cordões ópticos padrão LC-LC, com 1m de comprimento, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo I) <i>Marca/Fabricante: FIBERSUL/LCXLC 1MT</i>	150,00	19.200,00
		2	128	cordões	Cordões ópticos padrão LC-LC, com 1,5m de comprimento, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo I) <i>Marca/Fabricante: FIBERSUL/LCXLC 1,5MT</i>	152,00	19.456,00
		3	64	cordões	Cordões ópticos padrão LC-LC, com 3m de comprimento, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo I) <i>Marca/Fabricante: FIBERSUL/LCXLC 3MT</i>	185,00	11.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2							50.496,00

1

Processo Digital nº 358/2019



LETICIA
CAROLINE
LIMAO:44036
126873

Assinado de forma digital por LETICIA CAROLINE
LIMAO:44036126873
Dados: 2020.01.06 14:49:58 -02'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP: 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

I - A execução do objeto desta **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** deverá observar os termos do Edital, do Memorial Descritivo / Projeto Básico, da Proposta Comercial e da ata do pregoeiro, **VEDADA** a subcontratação, e será disciplinado pela Lei federal nº 10.520/2002, pelo Regulamento do Pregão Eletrônico, pelo Ato da Mesa nº 04/2000, e, subsidiariamente, pela Lei federal nº 8.666/1993, pela Lei estadual nº 6.544/1989 e pelo Regulamento do Pregão Presencial.

II - **Prazo para execução/entrega do objeto: 15 (quinze) dias úteis**, a contar do terceiro dia útil subsequente à emissão deste instrumento, devidamente assinado pela **CONTRATADA**, com início em 08/01/2020 e término em 28/01/2020, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

III - **Do preço/pagamento:** R\$ 50.496,00 (cinquenta mil e quatrocentos e noventa e seis reais), em **10 (dez) dias úteis**, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório, e mediante a sua apresentação acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, da certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União, da certidão de regularidade em face do FGTS e da certidão de regularidade em face de débitos trabalhistas, devidamente atualizadas, se necessário for, cuja importância correrá à conta 33903061 - Peças, Acessórios e Componentes de Informática.

IV - Recebimento do objeto:

a) com a lavratura de Termo de Recebimento Provisório, em até 03 (três) dias, verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;

b) com a lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, em até 03 (três) dias, decorrido o prazo de observação, fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, desde que persista a qualidade dos bens entregues / serviços executados e sua conformidade com as exigências do Edital e do Contrato, especialmente as contidas no Memorial Descritivo / Projeto Básico e na Proposta Comercial.

V - **Prazo de garantia/ validade:** 12 (doze) meses, contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, nos termos da Proposta Comercial datada de 21/11/2019, observado o prazo mínimo constante no Memorial Descritivo / Projeto Básico, sendo que, se o caso, imediatamente após a "garantia de fábrica" passa a vigorar a extensão da garantia original, realizada nas mesmas bases e condições da garantia de fábrica, observadas as normas da Resolução nº



LETICIA
CAROLINE
LIMAO:440361
26873

Assinado de forma digital por LETICIA CAROLINE
LIMAO:44036126873
Dados: 2020.01.06
14:50:18 -02'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP: 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

122/2005, do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e demais disposições legais regulamentares em vigor. Sendo constatados vícios e/ou defeitos que tornem inadequado seu consumo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Regulamento do Pregão Eletrônico e no Ato nº 04/2000, da Mesa da ALESP, poderá a **CONTRATANTE** exigir da **CONTRATADA**, alternativamente, e à sua escolha, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da solicitação, o seguinte:

- a) a substituição dos bens e/ou a reexecução dos serviços, observando-se, para tanto, as mesmas especificações do Memorial Descritivo / Projeto Básico e da Proposta Comercial;
- b) a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- c) o abatimento proporcional do preço.

VII - Prazo de Vigência: 40 (quarenta) dias, acrescido dos prazos compreendidos até o recebimento definitivo do objeto e do prazo de validade / garantia dos bens e/ou serviços.

VIII - Foro: fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, por mais privilegiado que outro seja, para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas da presente avença.

IX - Disposições Finais:

- a) a presente **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA** deverá ser assinada pela **CONTRATADA** e remetida à **CONTRATANTE**, em até 02 (dois) dias úteis, a contar de seu recebimento;
- b) a nota fiscal deverá ser entregue em 02 (duas) vias, mencionando o número da O.E.S. e o nº do Processo Digital de que trata esta contratação, no Departamento de Informática e Desenvolvimento Organizacional da ALESP, localizado no 3º andar do "Palácio 9 de Julho" (Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201), telefone 3886-6675.
- c) a NF-e deverá ser enviada para o endereço salmox-diretoria@al.sp.gov.br;
- d) como condição para a celebração da **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, a Contratada exibe no ato de sua assinatura:



LETICIA
CAROLINE
LIMAO:44036126
873

Assinado de forma
digital por LETICIA
CAROLINE
LIMAO:44036126873
Dados: 2020.01.06
14:50:31 -02'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP: 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

- certidão conjunta (negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade de contribuições previdenciárias, de tributos federais e da dívida ativa da União;
 - a certidão de regularidade relativa ao FGTS (CRF);
 - a certidão de regularidade relativa aos débitos trabalhistas (CNDT);
 - a comprovação, se for o caso, do atendimento à Resolução nº 122/2005 do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP (garantia estendida);
 - a declaração assinada pelo seu representante legal, conforme anexo da Autorização de Compra;
 - A licitante vencedora deverá apresentar comprovante (declaração ou instrumento equivalente) de que é fabricante, distribuidor, ou representante credenciado do objeto desta licitação. No caso das duas últimas hipóteses, que está autorizada pelo fabricante a fornecer, instalar, configurar e a prestar manutenção, suporte técnico e atualizações aos produtos do objeto contratado;
OU
 - Comprovação, através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social e Folha de Registro de Empregados, ou Contrato de Prestação de Serviços, ou de Contrato Social, este devidamente registrado no órgão competente, do vínculo do(s) profissional(is) que possui(am) certificações individuais do fabricante dos equipamentos fornecidos por esta Licitante, e que os qualificam a instalar, configurar, identificar defeitos e aplicar correções nos respectivos equipamentos objetos desta licitação, sendo que esta equipe deverá ser obrigatoriamente a equipe que atenderá a Contratante, durante todo o período de vigência do contrato, para o escopo dos serviços especificados em Edital;
 - certidão obtida junto ao site "e-Sanções" do Governo do Estado de São Paulo;
 - certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da transparência do governo federal; e
 - certidão obtida junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, em nome da pessoa jurídica e dos dirigentes.
- e) conforme o protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2011, os contribuintes (exceto MEI, conforme cláusula 4ª, I, do protocolo ICMS 42/2009)



LETICIA
CAROLINE
LIMAO:440361
26873

Assinado de forma
digital por LETICIA
CAROLINE
LIMAO:44036126873
Dados: 2020.01.06
14:50:43 -02'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 -Ibirapuera /São Paulo - SP - CEP: 04097-900
C.N.P.J.: 59.952.259/0001-85
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;

f) o contratante deverá observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

São Paulo, em 20 de dezembro de 2019.


JOEL OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recebemos esta A.C. em ____/____/____.
ASSINATURA:
CONTRATADA:
Nome:
RG:

LETICIA CAROLINE
LIMAO:440361268
73

Assinado de forma digital
por LETICIA CAROLINE
LIMAO:44036126873
Dados: 2020.01.06
14:51:09 -02'00'





DOCUMENTO ANEXO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

DECLARAÇÃO

Eu, Letícia Caroline Limão, representante legal da empresa Eletroquip Comércio e Licitações Ltda., adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 73/2019, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, **DECLARO** expressamente que:

a) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua contratação pelo Poder Público, inclusive em virtude das disposições da Lei estadual nº. 10.218 de fevereiro de 1998, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) não se enquadra nas situações previstas pelo “caput” e incisos do artigo 9º da Lei federal nº 8.666/1993, tendo ciência da vedação à participação do autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; da empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; do servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

c) estamos cientes da necessidade de manutenção dos preços durante todo o período de vigência do contrato ou instrumento equivalente, não sendo motivo para repactuação as meras flutuações de mercado, sazonais ou decorrentes de movimentações naturais da economia, ou seja, que não sejam oriundas de situações imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, situações que configuram álea econômica extraordinária;

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

LETICIA CAROLINE
LIMAO:44036126873

Assinado de forma digital por
LETICIA CAROLINE
LIMAO:44036126873
Dados: 2020.01.06 14:51:35 -02'00'

Letícia Caroline Limão

